

PORTARIA DE ATO PESSOAL N.º 396/2026, DE 11 DE março DE 2026.

“DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE  
RECRENCIAMENTO DE CURSO.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demanda n.º 538/2026, constante nos autos 1465/2026, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Fioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG.

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 021/2026, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa o especialista Luiz Aurélio Rodrigues Watanabe, para compor a Comissão de Avaliação in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Fioterapia, ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG, mediante procedimento administrativo n.º 2025/27000/001348.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comissão de Avaliação in loco, ao especialista Luiz Aurélio Rodrigues Watanabe, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Fioterapia;  
Período: 18/03/2026 à 19/03/2026

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de março de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º 233/2021

